



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA n.º 032 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assemasul
EDIÇÃO: Nº 3768 Pg-289e290
EDITADO EM: 29/01/2025

“Cria comissão administrativa para estudo e levantamento do déficit de servidores e cargos existentes para fins de a realização de concurso público pelo Município de Japorã, nomeia seus membros e dá outras providências”.

VITOR CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã/MS, no uso das atribuições legais lhes conferidas pelo artigo 69, II e XI, c.c. 91, II, 'c', ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

Considerando a necessidade de levantamento de vagas em cargos públicos efetivos de necessário preenchimento para fins de realização de concurso público, visando a boa execução do serviço público;

Considerando a verificação de início de mandato acerca de vagas existentes para realização de seleção pública;

Considerando a necessidade de rígido controle quanto a contratações temporárias por prazo determinado, visando o fiel cumprimento do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão administrativa para a realização de levantamento quantitativo de vagas nos cargos públicos efetivos de necessário preenchimento na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a comissão:

- I – Carlos Alberto Furlanetto, titular do cargo de advogado, mat. 502286;
- II – Ronaldo José Carvalho, titular do cargo de controlador geral, mat. 125;
- III – Lilian Ariane das Silva de Melo, assistente administrativo, mat. 492;
- IV – Nivaldo Dias Lima, Secretário Municipal de Administração, mat. 500135;
- V – Veridiana Barbosa da Silva, Secretária Municipal de Educação, mat. 500144;

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da data da publicação desta portaria, para apresentar relatório conclusivo, abordando

os seguintes pontos, minimamente:

I. Quantidade de cargos públicos efetivos passíveis de preenchimento por Secretaria, justificando sua necessidade;

II. Relação de servidores efetivos e respectivos cargos, que estejam ocupando cargos em comissão atualmente;

III. Inventário da quantidade de vagas em cada cargo e eventual necessidade de aumento do número de vagas para a realização do concurso;

IV. Eventual necessidade de criação de cargo que não exista atualmente no plano de cargos e carreira do Município, justificando a necessidade;

V. Avaliação do valor da remuneração dos servidores efetivos em relação ao mercado de trabalho respectivo, para fins de adequação de valores, se for o caso, e o impacto financeiro disso;

§ 1º. O relatório final conclusivo será encaminhado ao gabinete para avaliação e tomada das providências, inclusive a deflagração do certame público.

§ 2º. Poderá a comissão se utilizar dos préstimos da assessoria jurídica para elaboração dos estudos e relatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japorã/MS, 28 de janeiro de 2024.


VITOR CUNHA ROSA
Prefeito Municipal

Licitação

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2024

Processo Licitatório nº 123/2023

Pregão Presencial nº 053/2023

Ata de Registro de Preços nº 003/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EVA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2024, das condições mediante alterações da "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO".

Dotação Orçamentária:

FUNDEB

(059) 12.361.0025.2024.0000 – Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental

Fonte do Recurso: 1.540.0000

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: O valor deste termo aditivo é R\$ 32.034,00 (trinta e dois mil e trinta e quatro reais).

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 206.491,69 (duzentos e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea b c/c Art. 125 da Lei nº14.133/21.

JAPORÃ/MS, 28 de janeiro de 2025.

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela Contratante, e VILMA APARECIDA ASSUNÇÃO DE MORAES PINHEIRO, pela Contratada.

Matéria enviada por Gabriela Talita Klasmann

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ
PORTARIA 04/2025**PORTARIA Nº 004/2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO DAS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL JOSÉ KLASMANN, Presidente da Câmara Municipal de Japorã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SANDRA MARIA GABRIEL**, para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira.

Art. 2º. O Agente de Contratação nomeado contará com o apoio técnico da Equipe de Apoio.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Equipe de Apoio nas licitações regidas pela Lei nº 14.133/2021:

- MEMBRO: **ROSIMEIRE DOS SANTOS GABRIEL**

II - MEMBRO: **SIMONE DE ARAUJO AZEVEDO**

Art. 4º. Os servidores designados constituirão equipe de apoio para prestar auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO.

GABRIEL JOSÉ KLASMANN

PRESIDENTE

REPUBLICAÇÃO

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA n.º 032 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Cria comissão administrativa para estudo e levantamento do déficit de servidores e cargos existentes para fins de a realização de concurso público pelo Município de Japorã, nomeia seus membros e dá outras providências".

VITOR CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã/MS, no uso das atribuições legais lhes conferidas pelo artigo 69, II e XI, c.c. 91, II, 'c', ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

Considerando a necessidade de levantamento de vagas em cargos públicos efetivos de necessário preenchimento para

fins de realização de concurso público, visando a boa execução do serviço público;

Considerando a verificação de início de mandato acerca de vagas existentes para realização de seleção pública;

Considerando a necessidade de rígido controle quanto a contratações temporárias por prazo determinado, visando o fiel cumprimento do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão administrativa para a realização de levantamento quantitativo de vagas nos cargos públicos efetivos de necessário preenchimento na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a comissão:

I – Carlos Alberto Furlanetto, titular do cargo de advogado, mat. 502286;

II – Ronaldo José Carvalho, titular do cargo de controlador geral, mat. 125;

III – Lilian Ariane das Silva de Melo, assistente administrativo, mat. 492;

IV – Nivaldo Dias Lima, Secretário Municipal de Administração, mat. 500135;

V – Veridiana Barbosa da Silva, Secretária Municipal de Educação, mat. 500144;

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da data da publicação desta portaria, para apresentar relatório conclusivo, abordando os seguintes pontos, minimamente:

I. Quantidade de cargos públicos efetivos passíveis de preenchimento por Secretaria, justificando sua necessidade;

II. Relação de servidores efetivos e respectivos cargos, que estejam ocupando cargos em comissão atualmente;

III. Inventário da quantidade de vagas em cada cargo e eventual necessidade de aumento do número de vagas para a realização do concurso;

IV. Eventual necessidade de criação de cargo que não exista atualmente no plano de cargos e carreira do Município, justificando a necessidade;

V. Avaliação do valor da remuneração dos servidores efetivos em relação ao mercado de trabalho respectivo, para fins de adequação de valores, se for o caso, e o impacto financeiro disso;

§ 1º. O relatório final conclusivo será encaminhado ao gabinete para avaliação e tomada das providências, inclusive a deflagração do certame público.

§ 2º. Poderá a comissão se utilizar dos préstimos da assessoria jurídica para elaboração dos estudos e relatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japorã/MS, 28 de janeiro de 2024.

VITOR CUNHA ROSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 033/2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARLI VIEIRA FERRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS SÍMBOLO DAS-1**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo